



## TRABALHO SAUDÁVEL: PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITOSO E COLABORATIVO

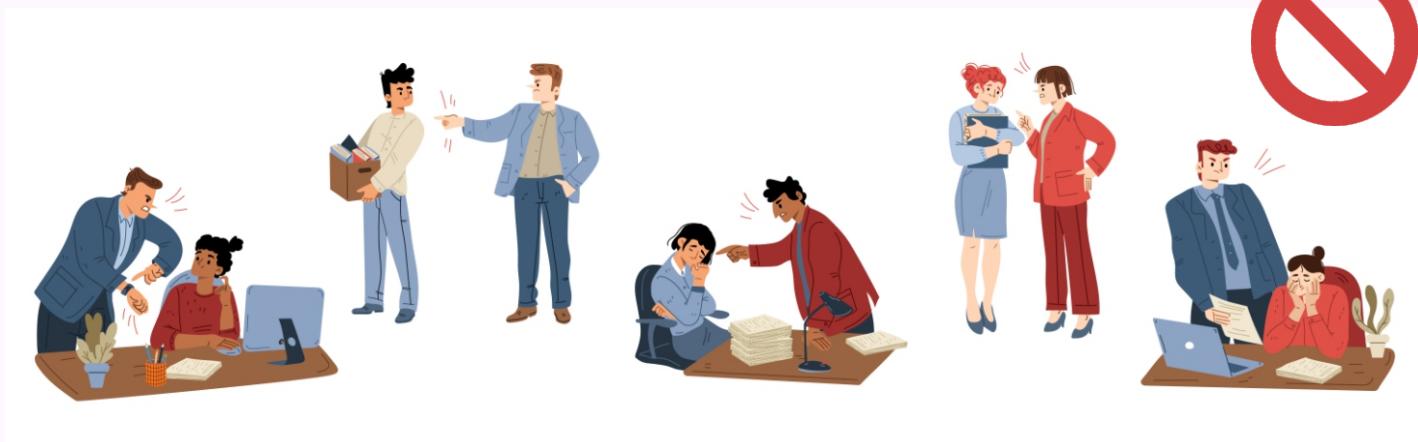
A construção de um ambiente de trabalho saudável depende do respeito mútuo entre todos(as). O assédio, seja moral ou sexual, e a discriminação comprometem o bem-estar individual e coletivo, afetando a produtividade e a qualidade das relações no trabalho.





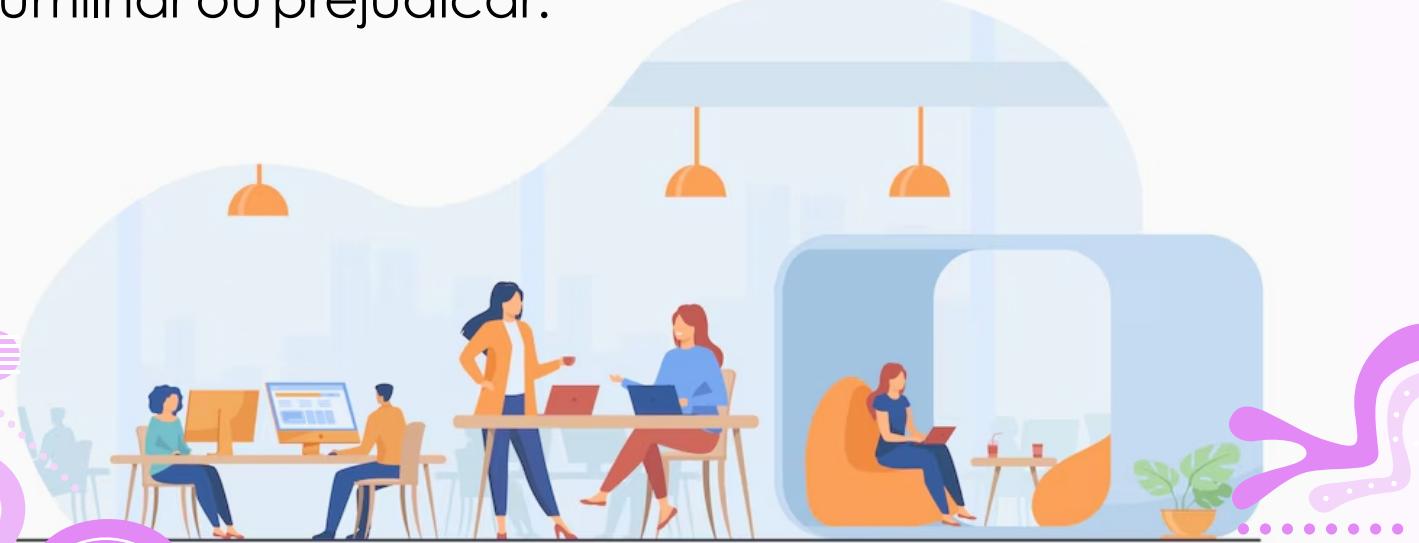
# O ASSÉDIO MORAL

É a exposição de alguém a situações humilhantes e constrangedoras. Pode ocorrer em qualquer nível hierárquico, sendo praticado por superiores em relação a subordinados, por subordinados contra seus superiores ou entre colegas de trabalho.



## Atos de Gestão X Assédio Moral

Os atos de gestão fazem parte da organização do trabalho e não devem ser confundidos com assédio ou discriminação. São decisões administrativas tomadas de forma legítima, sem intenção de humilhar ou prejudicar.



## SÃO ATOS DE GESTÃO:



- Oferecer feedback negativo sobre o desempenho do trabalho;
- Estabelecer normas de conduta, procedimentos, metas e acompanhar os resultados do trabalho;
- Realizar mudanças na organização do trabalho;
- Exigir o cumprimento de normas e leis;
- Convocar para trabalho fora do horário em razão de eventuais picos de trabalho;
- Manifestar opinião divergente;
- Dispensar de função comissionada ou de cargo de confiança;
- Usar mecanismos tecnológicos de controle;
- Transferir ou lotar o(a) servidor(a) em outra unidade do órgão.

## NÃO SÃO ATOS DE GESTÃO E PODEM CONFIGURAR ASSÉDIO:



- Falar aos gritos ou de forma desrespeitosa;
- Atribuir apelidos pejorativos;
- Sobrecarregar uma pessoa de forma intencional;
- Ignorar ou isolar uma pessoa;
- Espalhar rumores a respeito de uma pessoa;
- Criticar a vida privada, preferências pessoais e convicções;
- Manipular ou sonegar informações que são essenciais para realização do trabalho;
- Não levar em conta recomendações de profissional de saúde;
- Induzir a pessoa ao erro;
- Fazer gestos de desprezo diante do outro (suspiros, olhares desdenhosos, levantar ombros).

# O ASSÉDIO MORAL ...

... se caracteriza pela repetição de condutas abusivas que causam danos psicológico ou profissional a alguém, criando um ambiente hostil e desrespeitoso.

## ASSÉDIO MORAL NO HOME OFFICE: UM DESAFIO NO TRABALHO REMOTO

O assédio ocorre por meio de plataformas de comunicação digital, como e-mails, mensagens instantâneas, videoconferências e redes sociais.

### EXEMPLOS DE ASSÉDIO NO HOME OFFICE:

- 👉 Envio de mensagens ofensivas ou ameaçadoras;
- 👉 Monitoramento excessivo e invasivo;
- 👉 Cobranças abusivas fora do expediente;
- 👉 Exigência desmedida de produtividade.



### COMO PREVENIR?

- 💡 Estabeleça e respeite os limites da comunicação profissional;
- 💡 Utilize as ferramentas digitais de forma ética e transparente;
- 💡 Evite o envio de mensagens fora do horário de expediente;
- 💡 Caso testemunhe ou seja vítima de assédio, procure os canais institucionais.



# MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DENÚNCIA



Para prevenir qualquer tipo de assédio ou discriminação e promover um ambiente seguro, **adote as seguintes práticas:**

- Cultive relações profissionais respeitosas;**
- Pare e pense antes de agir e falar;**
- Não grite com pares, subordinados ou superiores hierárquicos;**
- Respeite a privacidade das pessoas;**
- Estimule um ambiente de diálogo e inclusão;**
- Desenvolva comportamento assertivo – diga à pessoa, com civilidade, que você não gosta desta ou daquela forma de tratamento;**
- Estabeleça regras internas claras;**
- Evite discursos ofensivos ou discriminatórios;**
- Evite conversar com o(a) agressor(a) sem a presença de testemunhas;**
- Busque informações sobre o assunto.**

## Canais de Apoio e Denúncia:



Se você presenciou ou sofreu assédio ou discriminação, recolha as evidências (anotações sobre dia, hora, conteúdo e colegas que possam testemunhar) e procure os canais institucionais disponíveis.

**Juntos, podemos construir um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso para todos!**

### CANAIS DE ATENDIMENTO

#### FORMULÁRIO ELETRÔNICO

<https://sei.tre-pi.jus.br/ouvidoria-mulher/>

#### E-MAIL

[ouvidoriadamulher@tre-pi.jus.br](mailto:ouvidoriadamulher@tre-pi.jus.br)

#### TELEFONE/WHATSAPP

(86) 2107-9652

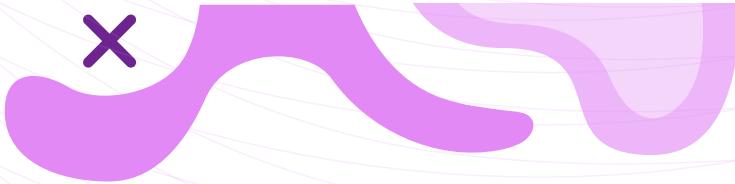
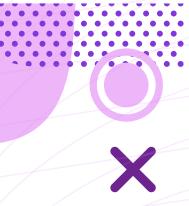
#### ATENDIMENTO PRESENCIAL

Sala da Ouvidoria no Térreo  
(ao lado do protocolo geral)

Edifício Dr. João Crisóstomo da Rocha  
Cabral, TRE-PI, (7h às 13h)

### REFERÊNCIAS

- BRASIL. Câmara Legislativa do Distrito Federal. Violência no Trabalho: Reflexões, conceitos e orientações. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2008. Disponível em: <https://biblioteca.cl.df.gov.br/dspace/handle/123456789/1688> Acesso em 24 fev. 2025
- BRASIL. Agência Nacional de Mineração. Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral. Agência Nacional de Mineração, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/programa-de-integridade/prevencao-ao-assedio-moral-e-sexual> . Acesso em 24 fev. 2025
- BRASIL. Senado Federal. Guia para Gestoras e Gestores do Senado Federal. Senado federal, 2023. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/641646> . Acesso em 24 de fev. 2025



# DIGA NÃO AO ASSÉDIO E À DISCRIMI- NAÇÃO ≠

RESPEITO, DIÁLOGO E SEGURANÇA NO TRABALHO:  
CULTURA QUE CONSTRUÍMOS JUNTOS(AS)



**OUVIDORIA**  
DA MULHER



**OUVIDORIA**  
JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ



Comitê Gestor de  
Política de Gêneros



**TRE-PI**

